



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pintadas

1

Terça-feira • 24 de Março de 2020 • Ano IV • Nº 827

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pintadas publica:

- **Decreto Nº 036 de 24 de março de 2020** - Dispõe sobre o edital de convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado nº 01/2019 da Prefeitura Municipal de Pintadas/BA.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS GABINETE DO PREFEITO

Rua Sete de Setembro nº. 44 – CEP 44610 – 000 Centro Pintadas – Ba.
CNPJ 13.896.725/0001 – 51 Tel: 75 3693-2301 – Fax: 75 3693-2196
E-mail: comunicacao@pintadas.ba.gov.br / Site: www.pintadas.ba.gov.br



DECRETO Nº 036 DE 24 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre o edital de convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado nº 01/2019 da Prefeitura Municipal de Pintadas/BA”.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019

O Prefeito Municipal de Pintadas/BA, no uso de suas atribuições legais, em observância às disposições previstas na Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX, bem como a Lei Municipal nº 324/2009, faz saber que:

I – Considerando a necessidade de suprir as vagas existentes na Secretária Municipal Saúde, ficam convocados os candidatos relacionados abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, para assumirem os cargos especificados em regime de contrato temporário.

CARGO	CANDIDATO	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
TEC. DE ENFERMAGEM	Cleidiana B. do Carmo S. Mendes	1151164518	1º
TEC. DE ENFERMAGEM	Tatiana S. Santana	0672484149	2º
TEC. DE ENFERMAGEM	Gabriele M. de Oliveira	1666052205	3º
TEC. DE ENFERMAGEM	Jaqueline B. de Oliveira	1391601408	4º

II – Os candidatos deverão comparecer ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pintadas, situado na Rua Sete de Setembro, nº 44, Centro, Pintadas/BA, Cep: 44610-000, entre os dias 25 a 03 de abril de 2020, das 08h00m às 12h00m, para entregar a seguinte documentação, todas em cópia simples:

- a) Antecedentes criminais (original);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS
GABINETE DO PREFEITO

Rua Sete de Setembro nº. 44 – CEP 44610 – 000 Centro Pintadas – Ba.
CNPJ 13.896.725/0001 – 51 Tel: 75 3693-2301 – Fax: 75 3693-2196
E-mail: comunicacao@pintadas.ba.gov.br / Site: www.pintadas.ba.gov.br



- b) Atestado de saúde ocupacional;
- c) Carteira de Trabalho;
- d) Cartão do Pis;
- e) Certidão de Casamento e nascimento dos filhos com cartão de vacinação;
- f) Comprovante de residência;
- g) CPF;
- h) Dados bancários (SICCOB SERTÃO);
- i) Documento de identidade
- j) Declaração de não ter sido demitido de serviço público Federal, Estadual e Municipal, com função pública, na forma da Lei;
- k) Reservista (sexo masculino);
- l) Título de Eleitor (acompanhado de certidão de quitação com a justiça eleitoral);
- m) Último contracheque e declaração de horários com autarquia, fundação, empresa governamental ou outro órgão público, onde demonstre a sua compatibilidade de horário com o novo cargo (apenas para os casos de acumulação legal de cargos);
- n) 01 foto 3x4;
- o) Certificação que comprove o grau de escolaridade e registro no conselho referente ao pré-requisito exigido no Anexo I do quadro de vagas do edital 01/2019 (Diploma de conclusão de nível médio, para os cargos de nível médio; Diploma de conclusão de nível superior, para os cargos de nível superior).

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência da vaga para a nomeação do cargo público.

A presente convocação não implicará em nomeação automática, estando condicionada ao número de cargos abertos.

O não cumprimento do estabelecido, poderá, a critério da Administração acarretar na eliminação do candidato.

Pintadas/BA, 25 de março de 2020

JOÃO BATISTA FERREIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal